



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA Nº 03 / 2021

DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se continuar mantendo a prestação dos serviços públicos e, no caso do Poder Legislativo do Município de Mucurici, a atividade legislativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.865/2020 do Poder Executivo de Mucurici, estabelecendo medidas temporárias no âmbito daquele poder, para prevenção ao contágio pelo vírus,

RESOLVE,

Art. 1º Qualquer Vereador ou servidor da Câmara que apresentar sintomas que indiquem sintomas da COVID 19 ou membro de sua residência, serão colocados em trabalho remoto (home office), por meio de tecnologia, devendo exercer suas atividades em sua residência, no que couber, por uma semana, salvo se houver a designação de outro prazo, por recomendação médica, devidamente comprovada com o respectivo documento encaminhado à Câmara Municipal.

Art. 2º É autorizada escala de trabalho remoto, para prestação de serviço em residência, por meio de tecnologia, desde que as atividades funcionais recepcionem esta modalidade de atividade laboral e que não haja quaisquer prejuízos aos serviços da Câmara Municipal, cujo horário de expediente permanece inalterado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,
em 05 de janeiro de 2021.

ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente